



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) / Fone: (83) 3208-3300

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Emitido em 05/10/2026

**DOCUMENTO:** 116923/26  
**SUBCATEGORIA:** Aquisição de Bens e/ou Contratação de Serviços  
**JURISDICIONADO:** Tribunal de Contas  
**ASSUNTO:** Memo nº 1211/2026 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria operacional em eSocial e EFD-Reinf, para saneamento das competências de agosto de 2022 a ...

### DESPACHO

À DIAD,

Esta Diretoria Executiva Geral, ao examinar os elementos constantes dos autos, entende que permanece caracterizada a situação de urgência que fundamenta a contratação pretendida.

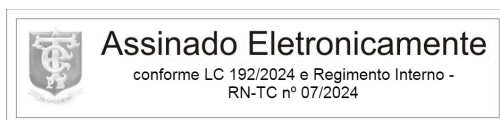
Isso porque a regularização das informações objeto da contratação não pode ser realizada diretamente pelo DERH, por seus próprios meios, considerando que parte relevante dos dados necessários permanece vinculada ao sistema de folha de pagamento centralizada, sob gestão da Secretaria de Estado da Administração SEAD, circunstância que impede a atuação autônoma daquela unidade na realização dos ajustes, reprocessamentos e validações necessários.

A necessidade da contratação, portanto, não se restringe ao prazo anteriormente estabelecido para autorregularização, subsistindo o passivo relativo ao eSocial e à EFD-Reinf e a impossibilidade operacional de seu saneamento exclusivamente pela equipe interna, o que justifica a necessidade de atuação técnica especializada, de modo a evitar a manutenção das pendências e os riscos administrativos, fiscais e previdenciários decorrentes.

Diante disso, considero suficientemente demonstrada a permanência da situação de urgência e autorizo o prosseguimento da instrução, devendo ser observadas as demais providências e recomendações consignadas na manifestação da Assessoria desta DIREG, especialmente quanto à habilitação da empresa, comprovação da capacidade técnica, regularidade da representação e adequação da minuta contratual.

Respeitosamente,

Assinado em: 05/10/2026



Severino Claudino Neto  
Diretor Executivo Geral  
Matrícula 3703401

Assinado 5 de Outubro de 2026 às 10:45



**Severino Claudino Neto**  
DIRETOR EXECUTIVO GERAL